



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 722/GR/UFFS/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 662/GR/UFFS/2023 DE SELEÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ ACESSOR DE PESQUISA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria De Pesquisa E Pós-Graduação (PROPEPG), torna pública a retificação do item 3.1 e 8.4 do EDITAL Nº 662/GR/UFFS/2023, de Seleção de Membros do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“3.1 Para efeitos do presente Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Prazo para impugnação deste Edital	Até as 23h59min, do terceiro dia útil seguinte, após a publicação deste Edital	Via e-mail, destinado à Diretoria de Pesquisa (DPE), no endereço dir.dpe@uffs.edu.br, com o Formulário para Impugnação de Edital devidamente preenchido. link: https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/editais-2023/formulario-para-impugnacao-de-edital/@@download/file
Período para manifestação dos membros que desejam reconduzir o mandato	De 01/09/2023 a 11/09/2023	Por e-mail, às CAPPGs, conforme Item 6
Prazo para as CAPPGs enviarem à DPE a relação com os membros que desejam reconduzir o mandato	13/09/2023	Por e-mail, à DPE
Resultado da análise das inscrições para recondução e publicação de quadro com vagas disponíveis	A partir de 14/09/2023	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim-oficial/editais/gabinetedo reitor
Inscrição para novos membros	A partir da publicação das vagas disponíveis até 29/09/2023	Conforme Item 7
Prazo para as CAPPGs enviarem à DPE a relação das inscrições dos novos membros	Até 03/10/2023	Por e-mail, à DPE
Divulgação do Resultado Provisório	A partir de 08/10/2023	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim-oficial/editais/gabinetedo reitor
Divulgação do Resultado Final	A partir de 10/10/2023	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim-oficial/editais/gabinetedo reitor
Publicação da Portaria de Designação	20/10/2023	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim-oficial/portarias/gabinetedo reitor ”

LEIA-SE:

“3.1 Para efeitos do presente Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Prazo para impugnação deste Edital	Até as 23h59min, do terceiro dia útil seguinte, após a publicação deste Edital	Via e-mail, destinado à Diretoria de Pesquisa (DPE), no endereço dir.dpe@uffs.edu.br, com o Formulário para Impugnação de Edital devidamente preenchido. link: https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/editais-2023/formulario-para-impugnacao-de-edital/@@download/file



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

		reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/editais-2023/formulario-para-impugnacao-de-edital/@@download/file
Período para manifestação dos membros que desejam reconduzir o mandato	De 01/09/2023 a 11/09/2023	Por e-mail, às CAPPGs, conforme Item 6
Prazo para as CAPPGs enviarem à DPE a relação com os membros que desejam reconduzir o mandato	13/09/2023	Por e-mail, à DPE
Resultado da análise das inscrições para recondução e publicação de quadro com vagas disponíveis	A partir de 14/09/2023	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim-oficial/editais/gabinetedo reitor
Inscrição para novos membros	A partir da publicação das vagas disponíveis até 06/10/2023	Conforme Item 7
Prazo para as CAPPGs enviarem à DPE a relação das inscrições dos novos membros	Até 07/10/2023	Por e-mail, à DPE
Divulgação do Resultado Provisório	A partir de 10/10/2023	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim-oficial/editais/gabinetedo reitor
Divulgação do Resultado Final	A partir de 12/10/2023	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim-oficial/editais/gabinetedo reitor
Publicação da Portaria de Designação	20/10/2023	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim-oficial/portarias/gabinetedo reitor

ONDE SE LÊ:

“8.4 Serão desclassificados os candidatos que apresentarem pontuação menor ou igual a 299 pontos, na Planilha de Produção Docente.”

LEIA-SE:

“8.4 Não haverá pontuação mínima para a Planilha de Produção Docente”

Chapecó-SC, 29 de setembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor